DECRETO Nº 348/2023

Decreta alteração de horário nos dias 24/07/23 e 02/08/23.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as datas em que ocorrerão jogos da Copa do Mundo Feminina de 2023, sendo um esporte de parte da cultura nacional, e sendo essa realidade muito presente no Município de Bayeux, **DECRETA:**

Art. 1º- O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo Feminina de 2023, em jogos da seleção brasileira, excepcionalmente, na primeira fase da competição será o seguinte:

I – 24 de julho de 2023 (segunda-feira) – expediente das 12h00min às 18h00min;

II – 02 de agosto de 2023 (quarta-feira) – expediente das 12h00min às 18h00min;

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, educação, limpeza pública, segurança, trânsito, infraestrutura, cemitério, restaurante popular, Centro POP e CREAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Bayeux – PB, 21 de julho de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.07.21 08:41:35 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita do Município de Bayeux